



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins

PRORROGAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COMPARTILHADO VIA FIBRA OPTICA TENDO COMO O PLANO DE 60.000 KBPS (DOWNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD), PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA DO – CRAS E PLANO MEGA DE DICADO 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO – CREAS E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), JUNTO AO CENTRO DO IDOSO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023
1º ADITIVO Nº 008/2024**

**SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

EMIÇÃO: 28/12/2023

VIRGENCIA ATÉ: 31/12/2024

**VALOR: R\$: 16.320 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E
VINTE REAIS)
CONTRATADA: BIRA NET TELECOM LTDA-ME**



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins



OFICIO SEMAS/nº 22/2023 Crixás do Tocantins – TO, 13 de Dezembro de 2023.

Ao Senhor

BIRA NET TELECOM LTDA-ME

Fátima/ TO

Assunto: Solicitação de prorrogação de contrato

Venho por meio deste cumprimentar-lhe respeitosamente, e sirvo-me do presente para informar a vossa senhoria que temos interesse de prorrogar o presente contrato por igual período.

Sendo o que temos para o momento e contando com vosso precioso apoio, desde já agradecemos com estima e apreço.

Atenciosamente,

KEILA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins – TO

Ofício nº 09/2023
Santa Rita do Tocantins_TO, 14 de Dezembro de 2023.

À Senhora
Keila Cristina Andrade de Souza Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins-
TO


Assunto: Resposta a solicitação de aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº 003/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023 – Processo nº 003/2023.

Prezado,

A empresa **BIRA NET TELECOM LTDA**, inscrita no CPNJ N° 44.591.989/0001-20, com sede na Rua Joaquim Aires nº 168 QD 24 Lt 20ª, Centro, Santa Rita do Tocantins-TO, CEP: 77.565-000, vem através deste manifestar-se favorável a continuidade na prestação de Serviço de fornecimento de link de internet dedicado, via fibra óptica, para atender o Centro de Referência do CRAS e CREAS e Centro do Idoso, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins. Mantendo as condições estabelecidas previstas no contrato original.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
MAYRLA BANDEIRA MARINHO
Data: 14/12/2023 15:33:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mayrla Bandeira Marinho Andrade
Assinatura



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins

MUNICÍPIO DE CRIXÁS

Fundo Municipal de Assistência
Social

AUTORIZAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS
DO TOCANTINS**

DATA: 14/12/2023

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1	12	MESES	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COMPARTILHADO VIA FIBRA OPTICA . PLANO 30 KBPS (DOWNLOAD)30.000 Kbps(Upload) PARA ATENDER O CENTRO DO IDOSO

FINALIDADE

Contratação de empresa para a prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à INTERNET, na velocidade de PLANO 30 KBPS (DOWNLOAD)30.000 Kbps(Upload) , com disponibilidade 24 horas (vinte e quatro horas) por dia, durante 7 (sete) dias por semana, com acesso ilimitado quanto ao número de computadores, para as repartições públicas municipais na zona urbana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual.

FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA DIRETA CONVITE TOMADA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL ADITIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.1005.2112-APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa	3390390000000000 305 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1660.0000.000000-TRANSFERENCIA DE RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS

Gestor ou Secretário da Unidade Solicitante

Keila Cristina A. de S. Pereira

KEILA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA PEREIRA
Secretária municipal

Autorização Contratação Serviços/Compras

Assento
ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.591.989/0001-20 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 15/12/2021
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL BIRA NET TELECOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIRA NET TELECOM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM AIRES	NÚMERO 168	COMPLEMENTO QUADRA24 LOTE 20-A
CEP 77.565-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA DO TOCANTINS UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.BIRANET@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/12/2023** às **18:12:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000069



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIRA NET TELECOM LTDA**
CNPJ: **44.591.989/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:35:34 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **44F5.2DE7.0E67.0560**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5250422

000070

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA BIRA NET TELECOM LTDA - ME

CNPJ 44.591.989/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUJA JOAQUIM AIRES, 168, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO SANTA RITA DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2023 - 14h 28m 55s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS 000071
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: BIRA NET TELECOM LTDA

CPF/CNPJ: 44.591.989/0001-20

Endereço: RUA JOAQUIM AIRES, Nº168, QD. 24, LT20-A

Bairro: CENTRO.

Cidade: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUZADO , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA M DE SANTA RITA DO TOCANTINS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 02234 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 001/2007 - CTM.

Emitido em: 11/12/2023

Validade: 10/01/2024

Código Verificador: ipkNkDDVC7ae

Autenticar em: <https://santariadotocantins.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>

QR Code



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.591.989/0001-20

Razão Social: BIRA NET TELECOM LTDA

Endereço: R JOAQUIM AIRES 168 / CENTRO / SANTA RITA DO TOCANTINS / TO /
77565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120620152831052363

Informação obtida em 07/12/2023 14:28:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIRA NET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.591.989/0001-20

Certidão n°: 69968802/2023

Expedição: 07/12/2023, às 14:20:03

Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIRA NET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.591.989/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

000074

BIRA NET TELECOM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MAYRLA BANDEIRA MARINHO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascida em 03/05/1992, RG nº 633206 SSP-TO e do CPF 037.360.971-07, residente e domiciliada na cidade de Santa Rita do Tocantins - TO, na RUA JOAQUIM AIRES, nº 168, QUADRA 24, LOTE 20 A, CENTRO, CEP: 77.565-000; Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BIRA NET TELECOM LTDA**, e usará a expressão BIRA NET TELECOM como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM AIRES, nº 168, QUADRA 24, LOTE 20-A, CENTRO, Santa Rita do Tocantins - TO, CEP: 77.565-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

6110-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 6190-6/99 ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES - SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 6110-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMATICA 6190-6/99 ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES - SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signature

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

000075

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MAYRLA BANDEIRA MARINHO	40000	40.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAYRLA BANDEIRA MARINHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC).

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

30/06/2017

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 000076
UNIPESSOAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Santa Rita do Tocantins - TO, 06 de dezembro de 2021

REMATO

Mayrla Bandeira Marinho

MAYRLA BANDEIRA MARINHO
 Sócio/Administrador



CARTORIO AMORIM
 Tabelionato de Notas e Proclamações, Registro de Imóveis,
 Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos

Sel nº 128231AAA074276-VVVV
 Cartório Autorizado - Tabelionato Unipessoal

Recebido por autenticidade, assim assinado por: de MAYRLA
 BANDEIRA MARINHO, do MATRÍCULA TO Data: 13/12/2021 14:20:25
 Emol: R\$ 2,00, TFCU: R\$ 0,74, Fund: R\$ 22,05, R\$ 0,00, Total: R\$ 4,79



(005)

MAYRLA BANDEIRA MARINHO
 ESCRIVENTE



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**

Crixás do Tocantins

000078

**ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023
1º ADITIVO Nº 008/2024**

1º Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre Município de Crixás do Tocantins e BIRA NET TELECOM LTDA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COMPARTILHADO VIA FIBRA OPTICA TENDO COMO O PLANO DE 60.000 KBPS (DOWNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD), PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO – CREAMS E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), JUNTO AO CENTRO DO IDOSO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRIXÁS
– TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.288.353/0001-80, sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Centro - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representado pela Sr.ª **KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**, brasileira, casada, Secretaria Municipal portador do CPF Nº. 029.678.791-42, e portadora do RG Nº 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa; **BIRA NET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.591.989/0001-20 estabelecida comercialmente Rua JOAQUIM AIRES Marechal Rondon Nº 168, QD 24 LT 20ª, SANTA RITA DO TOCANTINS – TO CEP: 77. 565-000, neste ato por seu representante legal a Sr.ª **MAYRLA BANDEIRA MARINHO ANDRADE brasileira, Casada, Empresária CPF: 037.360.971-07, E RG:633206 SSP – TO**; resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei 14.133/21; e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria**



Jurídica do Município, ex-vi do disposto no Art.24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COMPARTILHADO VIA FIBRA OPTICA TENDO COMO O PLANO DE 60.000 KBPS (DOWNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD), PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA DO – CRAS E PLANO MEGA DE DICADO 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO – CREAS E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), JUNTO AO CENTRO DO IDOSO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

1. CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo se fundamenta na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes: Da dispensa de Licitação altera o contrato N° 003/2023, Termo de Compromisso firmado 13 dias do mês de janeiro de 2023, como segue:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um valor global de **R\$: 600,00 (seicentos reais) em 12 (doze), parcelas dando um valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) valor este para o CRAS, BEM COMO UM VALOR R\$: 380,00 (trezentos e oitenta reais) em 12 (doze), parcelas dando um valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais), PARA O CREAS, tendo tambem um valor mensal de R\$: 380,00 (trezentos e oitenta reais) em 12 (doze), parcelas dando um valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais) para CENTRO DO IDOSO, totalizando um valor bruto total no decorrer deste contrato de R\$:16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais)**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 meses, com vigência a partir do dia 02/01/2024 até o dia 31/12/2024.

2º – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins

000080

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Crixás do Tocantins – TO, 28 de dezembro de 2023

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO.

BIRA NET TELECOM

LTDA:44591989000

120

Assinado de forma digital por BIRA NET
TELECOM LTDA:44591989000120
Dados: 2023.12.28 11:46:23 -03'00'

BIRA NET TELECOM LTDA- ME

CNPJ: 44.591.989/0001-20

MAYRLA BANDEIRA MARINHO ANDRADE

Testemunhas:

1.

CPF: 932 058.331-20

2.

CPF: 005.625.511-07



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins

000081

ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 003/2023

1º ADITIVO:008/2024

PROCESSO: 003/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CNPJ:13.288.353/0001-80.

CONTRATADA:**BIRA NET TELECOM LTDA-ME.**

CNPJ Nº44.591.989/001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COMPARTILHADO VIA FIBRA OPTICA TENDO COMO O PLANO DE 60.000 KBPS (DOWNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD), PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA DO – CRAS E PLANO MEGA DE DICADO 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO – CREAS E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), JUNTO AO CENTRO DO IDOSO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRIXÁS – TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.288.353/0001-80, sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Centro – CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representado pela Sr.^a KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA, brasileira, casada, Secretaria Municipal portador do CPF Nº. 029.678.791-42, e portadora do RG Nº 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, doravante denominada **CONTRATANTE, e a empresa; **BIRA NET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.591.989/0001-20 estabelecida comercialmente Rua JOAQUIM AIRES Marechal Rondon Nº 168, QD 24 LT 20ª, SANTA RITA DO TOCANTINS – TO CEP: 77. 565-000, neste ato por seu representante legal a Sr.^a **MAYRLA BANDEIRA MARINHO ANDRADE brasileira, Casada, Empresária CPF: 037.360.971-07, E RG:633206 SSP –TO;** resolvem celebrar o presente **CONTRATO**.**



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins

000082

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 28 de dezembro de 2023.

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO.



Secretaria Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins

000083

2021/2024

TERMO DO FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Contrato fica o servidor público municipal srº MISLEME DA SILVA VIANA, Lotado no Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL, CPF nº 025.480.071-89, residente e domiciliado nesta cidade. CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO, modalidade **Dispensa de Licitação constante** no Processo Administrativo nº 003/2023, dispensa de licitação nº 003/2023, QUE TEM POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COMPARTILHADO VIA FIBRA OPTICA TENDO COMO O PLANO DE 60.000 KBPS (DOWNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD), PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA DO - CRAS E PLANO MEGA DE DICADO 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO - CREAS E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), JUNTO AO CENTRO DO IDOSO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, Tendo como Adjudicada e Homologada e contrata da empresa: **BIRA NET TELECOM LTDA- ME.**

CNPJ: **44.591.989/0001-20.** Fica igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato. Crixás do Tocantins aos 28 de dezembro de 2023.



MISLEME DA SILVA VIANA

Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria Nº 020/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei n. 8.666/93				
Processo Nº003/2023 1º ADITIVO Nº 008/2024	ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
N. do contrato:	Nº 003/2023				
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Contratado:	BIRA NET TELEFONE LTDA -ME				
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COMPARTILHADO VIA FIBRA OPTICA TENDO COMO O PLANO DE 60.000 KBPS (DOWNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD), PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA DO – CRAS E PLANO MEGA DE DICADO 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO – CREAS E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), JUNTO AO CENTRO DO IDOSO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.				
Valor Total	R\$:16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais)				
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato/Aditivo será da data de sua assinatura 28 de dezembro de 2023 ate 31/12/2024.				
Forma de Pagtº:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.				
Dotação:	Secretaria do fundo municipal de saúde	Dotação	Elemento	DC	Valor Total
	Fonte de Recurso 1660.0000.000000 1500.1002.000000	10.301.1017.2166	33.90.36	238	R\$:16.320,00
Data da assinatura:	Aos 28 dias do mês de dezembro de 2023				

Keila Cristina A. de S. Pereira

KEILA CRISTINA A.DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO CONTRATANTE
contratante

ANO V - CRIXÁS, QUARTA - FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024 - Nº 217

000085

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

Contratante: A PREFEITURAMUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da prefeita Municipal, ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, Brasileiro, casada, portadora do CPF Nº.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixás- TO, doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS– TO.

Contratado SAYMON REYLON MIRANDA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ: 39.860.504/0001-17; estabelecida comercialmente na QARSE 102 ALAMEDA 9, PLANO DIRETOR SUL PALMAS – TO, CEP:77.023-567 neste ato por seu representante legal a Sª. SAYMON REYLON MIRANDA CRUZ, brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF:940.037.771-15 E RG: 331.264 2ª via; SSP - TO, residente e domiciliado nesta cidade em Palmas – Tocantins

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMEMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DO SISTEMA DE SITE E DIÁRIO OFICIAL PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações. Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais valor este que sera pago pela execução do serviço prestado obsevando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatorios e fotos dos serviços executado, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante. A vigência deste Contrato será da data da sua assinatura ate 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
Prefeitura	04.122.1004.2137	3.3.90.39	30	R\$ 16.800,00

Forç: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 de dezembro de 2023.

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

JOSIANO DE AQUINO SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS– TO, através da Secretária Municipal, pela Sr.ª KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA, brasileira, casada, Secretária Municipal portador do CPF Nº.029.678.791-42 e do RG Nº 779.363 SSP/ TO, doravante denominada como gestora do fundo.

Contratado: BIRA NET TELECOM-ME
C.N.P.J: 44.591.989/0001-20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COMPARTILHADO VIA FIBRA OPTICA TENDO COMO O PLANO DE 60.000 KBPS (DOWNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD), PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA DO – CRAS E PLANO MEGA DE DICADO 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO – CREAS E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), JUNTO AO CENTRO DO IDOSO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor R\$ VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$: 16.320,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTO E VINTE REAIS), valor este que será pago mensalmente em 12(Doze). Após ou até o décimo dia subsequente à e ou conforme disponibilidade financeira da Contratante. A vigência deste Contrato será de 12(Doze) Meses, da data de sua assinatura 02/01/2024 até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	08.244.1005.2112- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa	3390360000000000000 304- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FISICA
Fonte de Recurso	1660.0000.00000- TRANSFERENCIA DE RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, em 28 de Dezembro de 2023.

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL